

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Termos.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	5
Avisos.....	5
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	5
Termos.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
Portarias.....	6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Termos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n. 3001.100097.2024
Tipo: Cursos

Assunto: Contratação - Curso Escrita Jurídica com Chat-GPT

À vista dos elementos contidos no processo 3001.100097.2024, devidamente justificados, considerando a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação pela Comissão Permanente de Contratação, o Parecer Jurídico n. 95/2024-PGE/DEF e o Relatório de Conformidade n. 656/2024/DPG/DPG-DCI, que preveem a inexigibilidade de licitação, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021, a contratação da empresa ML Empreendimentos e Consultoria Educacional Ltda., nome fantasia Imparo, com sede em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n. 51.871.404/0001-91, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para fornecimento de 80 (oitenta) inscrições no curso Escrita Jurídica com Chat-GPT, na modalidade on-line, ao vivo, com carga horária de 15h/a (quinze horas-aula), com início no dia 29.7.2024, segunda-feira, e término no dia 29.10.2024, terça-feira. Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 784/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106006.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 25 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7046948-83.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 1º Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar, no dia 25 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7007751-74.2021.8.22.0007, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 3º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO para atuar, no dia 25 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7006098-66.2023.8.22.0007, em trâmite perante o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 4º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 25 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7004870-50.2023.8.22.0009, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA para atuar, no dia 25 de julho de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7009089-98.2021.8.22.0002, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Ariquemes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 785/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109793.2023, especificamente na informação de id. 0468183;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 501/2024/DPERO-CG-GAB, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1218, de 22 de maio de 2024, para modificar a composição dos plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 29/2024 - 2ª Regional	
Período:	22 a 29 de julho
Defensor(a) Plantonista:	Mariana de Sousa D'Avila Lins
Assessores(as):	Mariana Costa Martins (Ariquemes)
	Lucas Barcelos Valiatti (Buritit)
	Maria das Dores Corteleti (Jaru)
	Samia Nunes Ribeiro (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Plantão n. 30/2024 - 2ª Regional	
Período:	29 de julho a 05 de agosto
Defensor(a) Plantonista:	Danilla Neves Porto
Assessores(as):	Raquel Raenger (Ariquemes) Lucas Barcelos Valiatti (Buritís) Elena Cristina Oliveira Coimbra (Jaru) Ricardo Frazão de Lima (Machadinho do Oeste)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	(69) 99922-5810

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 786/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108489.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO, matrícula n.º 300123562, lotada na 1.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 623/2023/DPERO-CG-GAB, de 06 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1073, de 10 de outubro de 2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 14.10.2024 a 23.10.2024, para o período de 09.06.2025 a 18.06.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 787/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO, matrícula n.º 300123562, lotada na 1.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 653/2023/DPERO-CG-GAB, de 05 de março de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1167, de 07 de março de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 11.12.2024 a 20.12.2024, para o período de 07.07.2025 a 16.07.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 791/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106006.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar, no dia 20 de agosto de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0000844-10.2018.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES para atuar, no dia 22 de agosto de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0000943-48.2016.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 795/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.106006.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUÉS RODRIGUES DE SÁ para atuar, no dia 29 de julho de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7044117-62.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024/DPE-RO

PARTICIPAÇÃO: Ampla Participação, Exclusiva ME-EPP e Reserva de cota ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.102787.2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar-condicionado – tipo split convencional, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, com adjudicação por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 476.088,65 (quatrocentos e setenta e seis mil oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 08/08/2024 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que devido a atualização do sistema www.gov.br/compras/pt-br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (Ex.: 90001/2024).

Porto Velho - RO, 26 de julho de 2024.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2023/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: ELIANE DEIRÓ PEREIRA

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 035/2023, conforme Cláusula Doze do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento valor estimado.

1. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

1.1. O valor anual do presente contrato passará a ser de R\$ 88.509,96 (oitenta e oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), com efeitos a partir de 25/07/2024.

1.2. O valor deste contrato será pago em prestações mensais de R\$ 7.375,83 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), vencíveis todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês. O referido valor será depositado em conta-corrente em nome da LOCADORA, mediante apresentação da declaração de prestação do objeto.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03 122 2043 2528 252801, Fonte do Recurso: 1.500.0.00001, unidade orçamentária: 30001, elemento de despesa 33.90.36.15 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo Pré-Empenho nº 2024PE000233 e Nota de Empenho nº 2024NE00794 no valor de R\$ 1.353,66 (mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) para atender o exercício em curso.

PROCESSO: 3001.105573.2024

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024

ASSINA: Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado.

Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1937/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102749.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 1067/2024/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1200 – ano VI, de 25 de abril de 2024, nos seguintes termos:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1879/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104276.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR a servidora pública BÁRBARA CRISTINA LOPES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300126212, lotada na Comarca de Cacoal, do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD), para a qual foi anteriormente designada pela Portaria n.º 1372/2024/DPG/DPERO, de 28 de maio de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1222, de 29 de maio de 2024.

Art. 2.º INCLUIR a servidora pública a seguir indicada, lotada na Comarca de Rolim de Moura, para compor o referido grupo.

Designada	Cargo	Matrícula	A partir de
KÁTIA SIMONE NOBRE	Assessora de Defensor	300099214	22.7.2024

Art. 3.º CONCEDER à referida servidora a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01, com efeitos financeiros pelo prazo de vigência da comissão, contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1890/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106734.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da Defensora Pública Substituta MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, Diretora de Controle Interno, matrícula n.º 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.11.2024 a 10.11.2024) das férias do 1.º período do exercício de 2024, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, mantendo-se o gozo para o interstício de 03.02.2025 a 22.02.2025, conforme já disposto no art. 1.º da Portaria n.º 724/2024/DPERO-CG-GAB, de 11 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1252, de 12 de julho de 2024.

Art. 2.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da referida Defensora Pública, 10 (dez) dias (de 02.12.2024 a 11.12.2024) das férias do 2.º período do exercício de 2024, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, mantendo-se o gozo para os interstícios de 02.12.2024 a 11.12.2024 e de 14.4.2025 a 03.5.2025, conforme já disposto no art. 1.º da Portaria n.º 723/2023/DPERO-CG-GAB, de 11 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1252, de 12 de julho de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1896/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1452/2024/DPG/DPERO, de 06 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1226, de 06 de junho de 2024, a qual removeu, voluntariamente, a Defensora Pública Luciana Câmara Soares da 5.ª Defensoria Pública de Ji-Paraná para a 29.ª Defensoria Pública de Porto Velho;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106323.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 01 (uma) ajuda de custo à Defensora Pública de Nível 1 LUCIANA CÂMARA SOARES, matrícula n.º 300130983, em virtude de sua remoção voluntária para a 29.ª Defensoria Pública de Porto Velho, nos termos do § 4.º, inciso I, do art. 52, da Lei Complementar n.º 117/1994.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1912/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104931.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER as designações do Defensor Público, da Defensora Pública e da servidora a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem no 1.º módulo da 3.ª edição do Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia entre no dia 06 de julho de 2024 (sábado), das 08h às 12h30, em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO	Defensor Público e Subdefensor Público do Interior e Atuação Estratégica	300126755	Coordenador-geral
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Integrantes
LARISSA ZUIM MATARESIO	Diretora de Comunicação	300131928	

Art. 2.º RECONHECER as designações dos(as) servidores a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, que integraram a equipe de apoio técnico à realização do referido curso.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ADRIANA SOUZA BRITO	Assessora II	300131156	Organização geral
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI	Chefe da Seção de Limpeza	300131042	Serviços gerais
ÊMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	Técnica Administrativa	300130751	Cobertura midiática
FERNANDO JACÓ DA SILVA NASCIMENTO	Técnico Administrativo	300131525	Organização geral
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976	Cobertura midiática

Art. 3.º RECONHECER a designação do Defensor Público JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, matrícula n.º 300102429, lotado na comarca de Porto Velho, que ministrou a aula do 1.º módulo intitulado "Direito a moradia" no referido curso.

Art. 4.º CONCEDER aos(às) designados(as) nos arts. 1.º, 2.º e 3.º 01 (uma) folga compensatória para cada dia de aula ministrada ou por cada turno de trabalho cumprido, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos do art. 7º, parágrafo único do Regulamento n.º 012/2017-GAB/DPERO, de 16 de agosto de 2017, e da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1925/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Aline Gaspar Pereira, Chefe da Seção do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DOE-DPERO), no período de 24.7.2024 a 30.7.2024, conforme o Sistema de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107158.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ELIANA SOARES DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130822, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Chefia da Seção do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DOE-DPERO), no período de 24.7.2024 a 30.7.2024 (05 (cinco) dias), correspondente à fruição de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1927/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108847.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER as designações do Defensor Público, da Defensora Pública, das pessoas servidoras e dos(as) estagiários(as) e dos(as) voluntários(as), a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para integrarem as fases de triagem do projeto "Meu Pai tem Nome 2024", promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nos dias 06 e 13 de julho de 2024, ambas no (sábado), das 08h às 13h, em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Datas das designações
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	Defensor Público e Coordenador da 16.ª Defensoria Pública	300102416	Triagem e atendimento ao público	06.7.2024 e 13.7.2024
MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO	Defensora Pública	300126789		
ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	Assessor de Defensor	300130037		06.7.2024 e 13.7.2024
ANA PAULA GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	Assessora de Defensor	300131109		06.7.2024 e 13.7.2024
BÁRBARA JHESSYKA ALMEIDA REIS	Estagiária	300131945		06.7.2024 e 13.7.2024
CLAUDEMIR DE SOUSA RABELO	Voluntário	300131226		06.7.2024
DYANA CRISTHINA DE FREITAS	Analista em Psicologia	300131020		06.7.2024 e 13.7.2024
ÉRICA MAIA DE SOUZA	Estagiária	300131913		06.7.2024 e 13.7.2024
ERYKA MILENA DE SOUZA CUNHA	Estagiária	300132064		06.7.2024 e 13.7.2024
FABIANA CANDIDO DA SILVA CUNHA	Assessora Especial III	300131899		06.7.2024 e 13.7.2024
FRANCISCO DELMAR GAIDA	Voluntário	300131225		13.7.2024
GUSTAVO HENRIQUE LACERDA RAMALHO	Assessor de Defensor	300131074		06.7.2024
IAN DE ALMEIDA BISPO RODRIGUES	Estagiário	300132068		06.7.2024 e 13.7.2024
ÍCARO MOTA GUIMARAES	Oficial de Diligência e Assessor II	300130928		06.7.2024 e 13.7.2024
JÉSSICA SABRINA DE ALMEIDA MARINHO	Assessora I	300131933		06.7.2024
JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	Analista em Psicologia	300131905		06.7.2024
KALEBE TEÓFILO DA SILVA CARVALHO	Estagiário	300131862		06.7.2024 e 13.7.2024
KAREN BORGES DOS SANTOS	Assessora de Defensor	300131093		06.7.2024 e 13.7.2024
MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	300131811		06.7.2024 e 13.7.2024
MARLON RENATO LIMA DA SILVA	Estagiário	300132056		06.7.2024 e 13.7.2024
MARIA EDUARDA IANANES DE OLIVEIRA	Estagiária	300131916	06.7.2024 e 13.7.2024	
MARIANA NUNES ALVES	Assessora II	300131967	13.7.2024	
NATÁLIA FRANÇA MARINI	Estagiária	300132114	06.7.2024 e 13.7.2024	
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	Técnica Administrativa	300130637	06.7.2024 e 13.7.2024	
RAYELLEN INGRID FREIRE DE BRITO	Assessora I	300131460	06.7.2024 e 13.7.2024	

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa	300131761		06.7.2024 e 13.7.2024
THARSO ANDREY LIMA DA SILVA	Assessor I	300132059		06.7.2024 e 13.7.2024
YASMIN CARVALHO DO NASCIMENTO	Estagiária	300131858		06.7.2024 e 13.7.2024
APOANA DANTAS FREIRE	Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	300130658	Cobertura midiática	13.7.2024
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477		06.7.2024
LARISSA ZUIM MATARÉSIO	Diretora da Diretoria de Comunicação	300131928	Transporte	13.7.2024
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300001962		06.7.2024
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo e Assessor I	300130618		06.7.2024
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Apoio	06.7.2024

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1932/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109983.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2024, no período de 08 a 15 de julho, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 455/2024/CG/CG-GAB, de 15 de julho de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1933/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110983.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 224/2024/CG, de 09 de julho de 2024, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1934/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105778.2024, RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ, matrícula n.º 300132044, lotada na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2024, no período de 08 a 15 de julho de 2024, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 460/2024/CG/CG-GAB, de 16 de julho de 2024, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1935/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106850.2024, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública e as pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação do curso “Escrita jurídica com ChatGPT” para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100097.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JUNIOR	Técnico Administrativo	300130755	Gestor titular	Seção de Contratos e Convênios
FABIANA FRANCO VIANA	Analista Contábil	300130737	Gestora suplente	Diretoria Administrativa
KÉSIA GONÇALVES ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Fiscal titular	Centro de Estudos
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo e Assessor I	300130618	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1936/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.106412.2024 e 3001.106783.2024, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de São Miguel do Guaporé, para trabalharem na ação social na “Assembleia Anual do Povo Puruborá”, promovido pelo Povo Indígena Puruborá, no dia 20 de julho de 2024 (sábado), na Aldeia Aperoí, localizada a 32km do município de Seringueiras, sentido São Francisco do Guaporé.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
LUCIANO AQUINO RODRIGUES	Defensor Público	300131842
APARECIDA RADAEL MENDES	Assessora Especial III	300115539
MATHEUS MESSIAS DOS SANTOS	Técnico Administrativo	300131712
POLIANA CRISTIINA DURIA	Assessora de Defensor	300131296
REBECA MENDES DA SILVA	Técnica Administrativa e Assessora II	300131655
SINAI BRANDÃO FONSECA	Assessor de Defensor	300131644

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 311/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 24 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
SANDRIELLE LOBATO OLIVEIRA	300132041	Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.107101.2024	24.7.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 313/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 25 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	300131604	7.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.107168.2024	24.7.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 317/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 26 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
PRYSCILLA MELO DE SOUZA	300132111	25.ª 1.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Pós-graduação em Direito	Art. 25, inciso V da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.107249.2024	29.7.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento